



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor
Tobias, 321, Riacho de
Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RIACHO DE SANTANA • BAHIA

ACESSE:
WWW.RIACHODESANTANA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 034/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023 - DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, IMPRESSÃO DE ADESIVOS, CAVALETES, FAIXAS, PAINÉIS, PLACAS, BANNERS, ENTRE OUTROS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.

EDITAIS

- EDITAL Nº. 004 / 2023 - DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL: Nº 001/2022 - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NAS DEMAIS LEIS QUE REGEM A ESPÉCIE E CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO OBJETO DO DECRETO Nº. 034/2022, QUE SE DEU EM 17 DE MARÇO DE 2022 E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA ATENDER AO SERVIÇO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS AO PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE PROVISÓRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PORTARIA Nº 034/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
0009/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0009/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0021/2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 0009/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0009/2023, Processo Administrativo nº 0021/2023, cujo objeto se refere à contratação de empresa para prestação de serviços de produção, impressão de adesivos, cavaletes, faixas, painéis, placas, banners, entre outros, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Riacho de Santana-Bahia.

Secretaria Municipal de Administração: Simone Fagundes da Silva.

Secretaria Municipal de Saúde: Alecsandro de Oliveira Lima Júnior.

Secretaria Municipal de Assistência Social: Marcelo Henrique de Oliveira Rego.

Secretaria Municipal de Educação: Dênis de Souza Santana.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: Claudenice Dourado de Oliveira Neves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 17 de julho de 2023.

Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Administração
Decreto n.º 44/2021





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

EDITAL Nº. 004 / 2023 – Décima Segunda Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS - Edital: Nº 001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Processo Seletivo objeto do Decreto nº. 034/2022, que se deu em 17 de março de 2022 e considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público da educação do nosso município, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2022**, para apresentação de documentos relativos ao provimento de cargos no quadro de contratação temporária de excepcional interesse público, visando atender a necessidade provisória da Secretaria municipal de educação do Município de Riacho de Santana/BA, tudo conforme **Anexo I deste Edital**.

Os Candidatos relacionados no **Anexo I do presente Edital** deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana munido de cópia dos documentos constantes do Item 10.15, situado na Rua Godofredo Guedes, 93, 1º Andar, Centro, Riacho de Santana-BA, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 03 (trinta) dias a contar da publicação deste, conforme dispõe o item 10.14.

Os Candidatos constantes do presente Edital estão sendo convocados para ministrar aulas, participar da elaboração da proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino e as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal da Educação; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; realizar monitoramento e acompanhamento pedagógico aos educandos, e, ainda, pelas demais atribuições descritas no Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Riacho de Santana/BA.

Os convocados que assumirão a função de Professor Substituto, com as atribuições descritas no paragrafo anterior, cumprirão jornada de trabalho de 20 horas semanais, observada a necessidade da(s) unidade(s) escolar(es) onde o candidato selecionado for lotado.

A lotação do candidato aprovado ocorrerá conforme a demanda das Unidades Escolares a critério da Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme quadro de vagas descritas no Anexo II do Edital Nº 001/2022.





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Cumpridas as exigências constantes deste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Educação para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 17 de Julho de 2023.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS – Décima Segunda Convocação**

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES DA MATA – POVOADO DE PÉ DO MORRO.			
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS			
Nº	NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO
01	Simone Azevedo da Silva Barbosa	034	Reserva técnica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D202-4B65-0A50-9FA4-6257> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D202-4B65-0A50-9FA4-6257



Hash do Documento

1fb0a8d613b1945e09cc5bfee3f8be025b623f0a0dd9e642ed7d3910ce0e9be2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/07/2023 13:12 UTC-03:00